

MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



Memorando nº 012/2021

Da: Divisão de Compras

Para: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças

Boa Tarde,

Venho informar que a licitação abaixo relacionada estará vencendo dia 28/02/2021, e alguns dos serviços estão com pouco saldo, outros já sem saldo.

Com o intuito de não ficarmos sem licitação para atender às diversas secretarias do município, sugerimos solicitar novo aditivo de prazo e aditivo de quantidade para os itens de maior utilização.

PP 095/2019: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS, VANS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA USO CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

FORNECEDOR: AILTON DAMER		CONTRATO: 134/2019 Vigência do contrato 28/02/2021 ✓	
Serviço	Quantidade licitada	Saldo em 23/02/2021	OBSERVAÇÕES
Lavagem de micro-ônibus	100 lavagens	52 lavagens	Não há necessidade de aditar quantidade, somente vigência.

FORNECEDOR: EDESON PAULO BOSI		CONTRATO 135/2019 Vigência do contrato 28/02/2021 ✓	
Serviço	Quantidade licitada	Saldo em 23/02/2021	OBSERVAÇÕES
Lavagem veículos leves	300 lavagens	02 lavagens - 6 i	É necessário aditar quantidade e vigência.

FORNECEDOR: ROSANI TERESINHA PAULIK VIEIRA		CONTRATO 139/2019 Vigência do contrato 28/02/2021 ✓	
Serviço	Quantidade licitada	Saldo em 23/02/2021	OBSERVAÇÕES
Lavagem de máquinas	30 lavagens	00	É necessário aditar quantidade e vigência.
Lavagem caminhão lixo	70 lavagens	42 lavagens	Não há necessidade de aditar quantidade, somente vigência.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



FORNECEDOR: RENAN EDUARDO LOPES		CONTRATO 138/2019 Vigência do contrato 30/12/2020 ✕	
Serviços	Quantidade licitada	Saldo em 23/02/2021	OBSERVAÇÕES
Lavagem caminhão toco	30 lavagens	00	Contrato venceu em 30/12/2020.
Lavagem caminhão truck	50 lavagens	00	Contrato venceu em 30/12/2020.

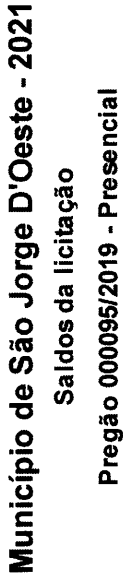
FORNECEDOR: ELIESER CITADELA		CONTRATO 136/2019 Vigência do contrato 28/02/2021 ✓	
Serviços	Quantidade licitada	Saldo em 23/02/2021	OBSERVAÇÕES
Lavagem ambulância	40 lavagens	13 lavagens	Não há necessidade de aditivar quantidade, somente vigência.
Lavagem caminhonetes	25 lavagens	20 lavagens	Não há necessidade de aditivar quantidade, somente vigência.

FORNECEDOR: JORACI DE FATIMA SCHISSLER		CONTRATO 137/2019 Vigência do contrato 30/12/2020 ✕	
Serviço	Quantidade licitada	Saldo em 23/02/2021	OBSERVAÇÕES
Lavagem de ônibus	80 lavagens	0	Contrato venceu em 30/12/2020.
Lavagem vans, SUV, Kombi	70 lavagens	0	Contrato venceu em 30/12/2020.

Segue em anexo relatórios de saldos dos contratos emitidos pelo sistema para confirmação das informações acima citadas.

São Jorge D'Oeste, 23 de Fevereiro de 2021.

Jorica Maria Caetano
Jorica Maria Caetano
Divisão de Compras



Produto: 56341 Serviços de Lavagem completa geral – MICRO-ÔNIBUS;
Solicitante: 004194 ANTONIO CADORE SOSTER
Local: 000038 Departamento Rodoviário

Lote: 001
Item: 007

Emitido por: Franciela Carletto, na versão: 5526 s

Ào Jurado

Dizer de possibilidade
de adicionar os con-
tratos em vigor.

Em 23-02-21

Caros

Power 08/2021

Aditave-se nos termos
do art. 57.º da Lei
8.666/93, pelo prazo
de 120 dias visando
tempo necessário para
abertura de nova
licitação.

São José do Oeste 24
02
21



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 24/02/2021.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 134/2019, por mais **120 (cento e vinte) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2019.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 134/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 95/2019, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa AILTON DAMER 03922021905**

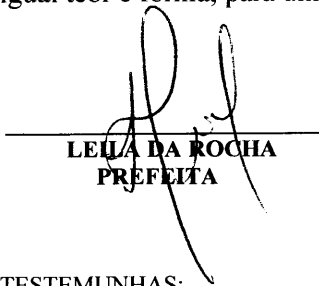
O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **AILTON DAMER 03922021905**, com sede na RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 400 - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 10.614.711/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, **AILTON DAMER**, portador(a) do CPF: 039.220.219-05, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 134/2019, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS, VANS, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA USO CONFORME A NECESSIDADE DA DIVERSAS SECRETARIAS. originário da Pregão – Nº 95/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **134/2019** celebrado entre as partes em 06/09/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até **28/06/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 134/2019, referente ao Pregão nº 95/2019, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

São Jorge D'Oeste(PR), 24/02/2021.


AILTON DAMER 03922021905
AILTON DAMER

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

EDITAL DE LEILÃO 01/2021.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR, por intermédio do Leilão Oficial JORGE MARCO AURELIO BIAVATI, torna público, que fará realizar leilão público de bens móveis inservíveis (veículos e máquinas), da propriedade do município de Bom Sucesso do Sul/PR.

Os interessados poderão acessar o edital completo, bem como participar virtualmente através do endereço eletrônico: www.hupmunicipal.com.br. O bem será vendido pelo maior lance e vista. A abertura do leilão ocorrerá no dia 11/03/2021 a partir das 14h00min e seu encerramento no dia 18/03/2021 a partir das 14h00min.

FÓRUM TRABALHISTA DE FRANCISCO BELTRÃO

Rua Tenente Comandante, 2322, Francisco Beltrão/PR, Fone (41) 3211-7051

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Doutora HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA, Diretora do Fórum Trabalhista de Francisco Beltrão,

FAZ SABER a quem interessar possa e, especialmente, a empregados, empregadores, órgãos sindicais e advogados que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, na sede desta unidade judiciária, no dia 16 de março de 2021, das 10h às 16h30min, procedida pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional, Dra. Nair Maria Lunardelli Ruinos.

O presente edital deverá ser afixado na sede desta Vara do Trabalho, no local de costume, e publicado na imprensa local.

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2021.

Hilda Maria Brzezinski da Cunha Nogueira
HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA
Juíza do Trabalho



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - UASG 987555

COM COTA RESERVADA, ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E

EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de março de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades cotizadas e em grupo do Serviço de Proteção e Alimentação Integral à Família - PAIF e do Serviço de Fomento e Fortalecimento de Vínculos - SFR da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 16 de março de 2021, no endereço eletrônico: www.govbr.compras/pb-pr.
Edital na íntegra, à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.govbr.compras/pb-pr - informações complementares através dos telefones (40)3520-2107 e 3520-2103.
Francisco Beltrão, 17 de fevereiro de 2021.

NADIA DAS AGNOL

Progera

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - UASG 987555

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE

PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de março de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos líquidos e sólidos gerados pelo parque de máquinas do município de Francisco Beltrão - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 16 de março de 2021, no endereço eletrônico: www.govbr.compras/pb-pr.
Edital na íntegra, à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.govbr.compras/pb-pr - informações complementares através dos telefones (40)3520-2107 e 3520-2103.
Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2021.

NADIA DAS AGNOL

Progera

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - UASG 987555

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de março de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos líquidos e sólidos gerados pelo parque de máquinas do município de Francisco Beltrão - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de março de 2021, no endereço eletrônico: www.govbr.compras/pb-pr.
Edital na íntegra, à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.govbr.compras/pb-pr - informações complementares através dos telefones (40)3520-2107 e 3520-2103.
Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2021.

SANTHANNA PECOTIS

Progera

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QUANTIDADE	UNID.	TOTAL
01	PASSAGENS AERÉAS	SAULO & ALMEIDA VIAGENS E TURISMO LTDA	2.000	1.000,00	2.000,00

Totalizando por fornecedor: **SAULO & ALMEIDA VIAGENS E TURISMO LTDA** - VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: 2.000,00

Salto do Lontra, 25 de fevereiro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2021

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QUANTIDADE	UNID.	TOTAL
01	PASSAGENS AERÉAS	SAULO & ALMEIDA VIAGENS E TURISMO LTDA	2.000	1.000,00	2.000,00

Totalizando por fornecedor: **SAULO & ALMEIDA VIAGENS E TURISMO LTDA** - VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: 2.000,00

Salto do Lontra, 25 de fevereiro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 PROCESSO 45/2021

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que

fará realizar, às 9:00 horas do dia 17 de março de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sala à Rua Prefeito Neuri Baer, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa especializada no fornecimento de sinal de acesso à internet. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o termo de referência e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.salto-lontra.pr.gov.br a partir das 25 de janeiro de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@salto-lontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, 25 de janeiro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 048, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Sumula: Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias para enfrentamento da Pandemia Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente as constantes na Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica limitada a 50% (quinqüenta por cento) a capacidade de ocupação em estabelecimentos comerciais do Município, entendendo-se como capacidade do local, a constante do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º - Fica proibida a circulação e aglomeração de pessoas nas vias públicas no horário das 22:00 às 05:00 horas.

Art. 3º - Restará a obrigação de disponibilização de álcool gel em todos os locais, bem como o fornecimento de luvas descartáveis para acesso ao buld.

Art. 4º - É permitida apenas ao ambiente, ficando proibida a realização de apresentações musicais, inclusive acústicas, sem mecânico, dentro outros.

Art. 5º - Fica proibida a realização de bailes, meetins, shows, música ao vivo ou eletrônica em casas noturnas, boates, bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, conveniências, casas de shows, espaços públicos, estabelecimentos comerciais e similares.

Art. 6º - As contramensagens em geral, deverão obedecer o limite de pessoas de acordo com o Decreto Estadual vigente.

Art. 7º - Ficam proibidas as atividades esportivas em clubes, associações e espaços públicos.

Parágrafo único - As atividades esportivas em estabelecimentos comerciais privados poderão ser realizadas desde que se tenha a presença de torcida, atendidas as medidas sanitárias necessárias, em especial o Decreto Municipal 125/2020 no que couber.

Art. 8º - Fica proibida a utilização dos parques infantis e esportivos públicos.

Art. 9º - Fica proibida a colocação de mesas, bancos, ou cadeiras nas calçadas, tanto por parte dos comerciantes ou da população, tendo em vista a necessidade de se evitar a aglomeração de pessoas em pé ou sentadas nas vias públicas.

Art. 10º - Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas, narguile e outros, em locais públicos.

Art. 11º - Fica reiterada a obrigatoriedade do uso de máscara, distanciamento social, uso de álcool gel e constante higienização.

Art. 12º - O descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto e demais normas e legislação correlata caracterizará infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis.

Art. 13º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições que contrariarem com o presente, com vigência de 15 dias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMULA - Concede Férias Prêmio aos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Concede Férias Prêmio de 90 (noventa) dias aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Per. Aquisição	Período de Gozo
01	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
02	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
03	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
04	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
05	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
06	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
07	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
08	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
09	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
10	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
11	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
12	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
13	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
14	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
15	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
16	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
17	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
18	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
19	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
20	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019

Art. 2º - A presente concessão, será pelo período mencionado no Art. 1º, podendo ainda ser interrompida conforme a necessidade da Administração Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 25 de fevereiro de 2021, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMULA - Reestabelece Férias Prêmio aos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Reestabelece Férias Prêmio aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Per. Aquisição	Período de Gozo
01	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
02	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
03	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
04	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
05	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
06	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
07	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
08	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
09	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
10	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
11	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
12	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
13	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
14	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
15	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
16	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
17	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
18	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
19	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019
20	Adriana Maria de Souza	Professora	14/03/2014	2014 a 2018	14/03/2018 a 13/03/2019

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 25 de fevereiro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMULA - Concede licença sem vencimentos a Servidora Municipal, EVERLINDA SILVA RIBEIRO e SILVA APARECIDA ZANIZ, e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Concede licença sem vencimentos, a servidora Municipal, EVERLINDA SILVA RIBEIRO, brasileira, solteira, portadora do RG 12.602.747-6 SSP-PR e CPF 104.169.461-46, ocupante do Cargo de Agente Educacional I, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 11/09/2017, pelo período de 12 (doze) meses com início em 23 de fevereiro de 2021 e término em 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Concede licença sem vencimentos, a servidora Municipal, SILVA APARECIDA ZANIZ, brasileira, portadora do RG 9.390.346-3 SSP-PR e CPF 405.059.759-51 ocupante do Cargo de Agente Educacional I, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 08/01/2016, pelo período de 12 (doze) meses com início em 08 de fevereiro de 2021 e término em 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de fevereiro.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 25 de fevereiro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 24/2021

OBJETO:	Fica rescindido o contrato nº 24/2021, celebrado entre a Prefeitura de Salto do Lontra e a empresa ALPHAMER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, para prestação de serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de atenção à saúde do Município de Salto do Lontra.
EMPRESA:	ALPHAMER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
EMPRESA:	00.417.935/0001-59
LOCAL:	Comarca de Salto do Lontra - PR
DATA:	Salto do Lontra, Quinta-Feira, 25 de fevereiro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/03/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, KIT DE EMBREAGEM MAIS CERVO DE EMBREAGEM E MÃO DE OBRA PARA SER UTILIZADO NOS CAMINHÕES, MERCEDES BENZ ATRON 2729 – 6 X 4, ANO 2013, PLACA AVC-9467, CHASSI Nº 9BM693388DB940767, MERCEDES BENZ ATRON 2729 – 6 X 4, ANO 2014/2014, PLACA AYJ-5604, CHASSI Nº 9BM693388EB951406, DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 10/03/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 25/02/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Cm-354269

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/03/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ESPUMA EXPANSIVA PU POLIETERANO AEROSOL E CERA VERMELHA LÍQUIDA PARA ASSOALHO, PARA SER UTILIZADA NO CENTRO DE CONVENÇÕES LAGOS DO IGUAÇU, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 10/03/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 25/02/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Cm-354269

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 49/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SOLIVAN RODRIGO PASA – CNPJ nº. 11.798.399/0001-14
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 64/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 28/06/2021.
Prazo de vigência:	28/06/2021
Prazo de execução:	28/06/2021
Data assinatura:	24/02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 95/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ALTON DAMER 03922021905 – CNPJ nº. 10.614.711/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 134/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 28/06/2021.
Prazo de vigência:	28/06/2021
Prazo de execução:	28/06/2021
Data assinatura:	24/02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 95/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	EDISON PAULO BOSI – CNPJ nº. 24.257.650/0001-85
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I-A prorrogação do prazo constante da cláusula terceira–Da vigência do contrato, aditado até 28/06/2021. II-O Acréscimo de R\$ 2.793,75 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência:	28/06/2021
Prazo de execução:	28/06/2021
Data assinatura:	24/02/2021

Cm-354269

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 193/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 112/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SAFRA DIESEL LTDA – CNPJ nº. 76.578.202/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 334.650,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, que segundo a Secretaria solicitante o consumo de diesel aumentou devido as obras de terraplanagem das futuras instalações da empresa Piracanjuba.
Prazo de vigência:	28/05/2021
Prazo de execução:	28/05/2021
Data assinatura:	24/02/2021

Cm-354269

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital Nº 67/2020

A Senhora LEILA DA ROCHA – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º-A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.

2º-O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

PROFESSOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
656979	MIRIAM DOS SANTOS	20/07/1982	6,00	14,00	2,00	28,00	50,00	5,00	55,00	74º
656456	ANDREIA MIRIAN DINARTE DA ANUNCIACAO	01/09/1989	8,00	8,00	10,00	24,00	50,00	5,00	55,00	76º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2021.

LEILA DA ROCHA - Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste-PR

Cm-354269

Decreto nº. 3316/2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 2.673.796,25 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º anos de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita